ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, REALIZADA EM 25/06/2003, NA SALA DE TREINAMENTO DA EMURB NA RUA LIBERO BADARÓ 504, 15º ANDAR

PRESENTES
EMURB
MARCOS QUEIROGA BARRETO - Diretor de Desenvolvimento, em exercício e coordenador suplente da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
1. Associação Viva o Centro
MARCO ANTÔNIO RAMOS DE ALMEIDA – representante titular
2. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
SÉRGIO ABRAHÃO - representante suplente
3. ASSOBESP
ROSELY CARMONA – representante suplente
4. SECOVI
EDUARDO DELLA MANNA - representante titular
5.SEMPLA
MARCIA HALLULI MENNEH - representante suplente
6. SINDICATO DOS BANCÁRIOS
TOMAS EDSON BOTELHO FRAGA - representante titular
7. CENTRO GASPAR GARCIA
LINNIS COOK - representante titular
REGINA SOARES DE OLIVEIRA - representante suplente
8. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
ROSA MARIA PUCHALA – representante titular

TAMBÉM PRESENTES
- Técnicos da EMURB:

Arqº RINALDO BUENO (DO / coordenador da obra do Corredor Cultural;
Arqª. RITA GONÇALVES (DDP / coordenadora do GT da Operação Urbana Centro);
Arqª. ENEIDA HECK (DDP / da equipe técnica da Operação Urbana Centro)

Nesta 10ª reunião Extraordinária da Comissão Executiva foram tratados e definidos os seguintes assuntos e encaminhamentos:

1. EXPEDIENTE

- **Aprovação da ata da 48ª reunião ordinária**

A ata da 48ª reunião foi aprovada com as seguintes ressalvas, que seguem apresentadas abaixo, ***em itálico, negrito e sublinhado***. A saber:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES **(....)** **2. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB** SÉRGIO ***ABRAHÃO*** - representante suplente (*)

2.1. Avaliação do Projeto do Corredor Cultural: conclusões do subgrupo da Comissão Executiva **(.....)** ***c)plano de ataque*** **(**)** ***A EMURB informou que o edital das obras do Corredor Cultural já contemplou a exigência de um "plano de ataque", que foi apresentado pelas empreiteiras participantes da licitação.*** **(.....)** ***i)sanitários públicos*** **(***)** ***Questionada sobre a falta de indicação desse equipamento no projeto apresentado, a EMURB informou que sua instalação está prevista no edital de mobiliário urbano, cuja licitação está em andamento pela SEMPLA.***

2. ORDEM DO DIA

O coordenador suplente da Comissão Executiva iniciou a apresentação dos seguintes assuntos pautados:

2.1. Apresentação do orçamento e cronograma das obras do Corredor Cultural e do saldo da conta vinculada da Operação Urbana Centro

a) orçamento da obra e respectivo cronograma

O coordenador da obra do Corredor Cultural explicou que o valor total do contrato é R$ 5.917.141,17, e que conforme o cronograma previsto (anexo), a obra deverá ser concluída em outubro de 2003.

b) justificativas e saldo atual da conta vinculada da Operação Urbana Centro

O coordenador suplente da Comissão Executiva fez um breve relato sobre a liberação de recursos da conta vinculada da Operação Urbana Centro para o projeto e obra do Corredor Cultural e que montam em R$ 380.000,00, aprovados por essa comissão nas 8ª e 9ª reuniões extraordinárias. Informou que, infelizmente, a par das inúmeras recomendações da Comissão Executiva -no sentido de que, só mediante sua prévia aprovação deveriam ser disponibilizados novos recursos da conta Operação Urbana Centro para a obra do Corredor Cultural- novamente, na empresa ocorreu a utilização de procedimentos administrativos internos, que equivocadamente induziram à liberação de recursos dessa conta no total de R$ 638.244,90 para o pagamento das medições de serviços ali executados, gerando a diferença de R$ 258.244,90, acima do valor previamente aprovado. Após a constatação do fato, imediatamente, foi providenciado o estorno de valores, especificamente, de recursos das contas dos contratos de Placas e de Relógios, para a conta vinculada da Operação Urbana Centro. Os serviços (executados na obra) passíveis de cobertura com recursos desses dois contratos somaram R$ 284.985,80, que foram depositados na conta da Operação Urbana Centro, resultando num crédito de R$ 26.740,90 ao valor previamente aprovado (R$ 380.000,00). Novos procedimentos estão sendo adotados para que a Diretoria de Desenvolvimento da EMURB / DD tenha o efetivo controle da liberação desses recursos, com o devido aval do setor jurídico da empresa, cuidando para evitar o excesso de burocratização do processo. Por fim, foi apresentado o saldo atual da Operação Urbana Centro que é de R$ 965.176,52, conforme documento Operação Urbana Centro – Controle de Caixa - posição em 24/06/2003 / DFF / EMURB- fl. 6/6.

c)utilização de novos recursos

Através do coordenador da obra do Corredor Cultural foi informado que será necessário o empenho de novos recursos da Operação Urbana Centro para a conclusão da obra de acordo com o cronograma previsto, estimado em torno de R$ 660.000,00, a par do aporte parcial de recursos dos contratos de Placas e de Relógios. Os representantes da Comissão Executiva discutiram longamente sobre as possibilidades de disponibilização de novos recursos dessa conta, que por fim, foram incorporadas nas propostas apresentadas abaixo, encaminhadas à votação pelo coordenador suplente da Comissão Executiva :

- nenhuma liberação de recurso para obra;
- liberação de 50% do valor estimado (R$ 330.000,00);
- liberação de 100% do valor estimado (R$ 661.000,00).

Na votação foi aprovada a proposta de liberação de R$ 330.000,00 da conta da Operação Urbana Centro para a obra do Corredor Cultural.

A representante suplente da ASSOBESP apontou uma série de problemas no desenvolvimento da obra do Corredor Cultural, criticas que, através de laudo consistente -por escrito- deverão ser encaminhadas ao coordenador da referida obra.

2.1. Aprovação da contratação do Termo de Referência para Censo de Cortiços;

a) esclarecimento sobre o objeto do contrato SEHAB / CEBRAP, conforme aditamento publicado no DOM (04/06/03: 16)

O representante suplente de SEHAB esclareceu que o aditamento do contrato publicado possui objeto diferente do pretendido pelo Termo de Referência de Cortiços, a ser contratado com recursos da Operação Urbana Centro, e que, portanto não deverá ocorrer sobreposição de contratos. Incorretamente, na publicação foi usado o termo cortiço, sendo que o correto seria favela. Deverá ser feita uma rati-retificação do aditamento publicado, cujo objeto trata do levantamento e consolidação de dados socioeconômicos existentes sobre favelas -fontes: IBGE/ SEADE- para o Município de São Paulo. Futuramente, deverá ocorrer uma contratação similar para o caso de cortiços, tendo em vista quantificá-los no Município. Ficou esclarecido que o Termo de Referência a ser contratado deverá propiciar insumos às futuras decisões, no âmbito da lei da Operação Urbana Centro, visando o seu atendimento, portanto, consubstanciando-se como uma contribuição dessa Operação a política voltada para a população encortiçada na área.

b) votação da contratação do Termo de Referência de Cortiços

A proposta de contratação do Termo de Referência de Cortiços foi aprovada, porém sob as seguintes ressalvas:

- que haja confirmação da publicação da rati-retificação do aditamento do contrato SEHAB/CEBRAP;
- que leve em consideração o escopo e as questões previstas no referido contrato SEHAB/CEBRAP, evitando eventuais sobreposições de estudos.

2.2. Apresentação das recomendações do GT (reunião realizada em 10/06/2003) para os seguintes Processos Administrativos:

- **n.º 1999 - 0.083.076 - 8 / EMURB n.º 48**
- **indeferimento da solicitação**
- **n.º 1998 – 0. 242.750 – 0 / EMURB n.º 31**

liberação de recursos referentes às obras do restauro do Hotel Jaraguá;

- **n.º 2000 – 0.007.897 - 9 / EMURB n.º 58**
- **liberação de recursos referentes às obras do restauro do Centro Cultural Banco do Brasil.**

As questões pertinentes às solicitações citadas acima foram devidamente instruídas por relatórios elaborados para cada caso pela coordenadora do GT, documentos estes que foram juntados aos respectivos processos.

A Comissão Executiva aprovou os encaminhamentos propostos aos referidos processos.

A seguir foi encerrada esta 10ª reunião extraordinária.